

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PARECER Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000087/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do município de Arame-MA.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo nº 00000071/2021 encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre Chamada Publica Nº 001/2021, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do município de Arame-MA.

E o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II- ANÁLISE JURÍDICA

A análise da Chamada Publica mediante exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e demais normas pertinentes, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, não vinculativo da Autoridade Competente.

Visto que a presente Chamada Pública, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi juntado o Projeto Básico.





Há comprovação da existência de recursos orçamentários e que o ordenador de despesas autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

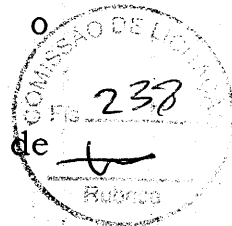
Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do contrato (Chamada Publica nº 001/2021) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original da Chamada Publica nº 001/2021, foi rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

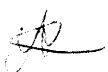
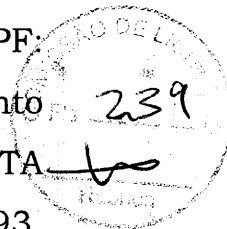
Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 09 (nove) dias corridos para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas, em atenção ao disposto no art. 26, § 1º, da RESOLUÇÃO FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Em 17/07/2021 até o dia 16/07/2021, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nova s/n- Centro de Arame-MA, para recebimento dos envelopes de documentação, e em seguida a Comissão Permanente de Licitação, decidiu declarar os 29 (vinte e nove) agricultores vencedores da Chamada Pública, sendo eles (as): SEBASTIÃO FRANÇA DOS SANTOS inscrito no sob o nº CPF: 813.784.223-15,



[Handwritten mark]

no valor total de R\$ 19.711,00 (dezenove mil e setecentos e onze reais); ZANDONAIDE PEREIRA NOVA, inscrito no sob o nº CPF: 813.784.223-15, no valor total de R\$ 13.118,20 (treze mil e cento e dezoito reais e vinte centavos); JOSETE EVANGELISTA RESENTE DE SOUSA inscrito no sob o nº CPF: 016.682.893-93, no valor total de R\$ 14.569,20 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); JACKSON PROVIDENCIAS GOMES GUAJAJARA inscrito no sob o nº CPF: 023.558.223-95, no valor total de R\$ 19.186,70 (dezenove mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos); JOSENILTO BARBOSA DA SILVA inscrito no sob o nº CPF: 029.847.163-93 no valor total de R\$ 4.733,40 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); JOSÉ CESAR CHAGAS SOARES inscrito no sob o nº CPF: 504.843.033-68, no valor total de R\$ 15.711,00 (quinze mil e setecentos e onze reais); VICENTE DE PAULA SILVA inscrito no sob o nº CPF: 197.128.803-97, no valor total de R\$ 17.317,00 (dezessete mil e trezentos e dezessete reais); ANTONIO SOARES NUNES inscrito no sob o nº CPF: 481.528.202-10 no valor total de R\$ 16.772,85 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); JOSÉ RIBAMAR SOUSA ALBUQUERQUE inscrito no sob o nº CPF: 106.334.803-04, no valor total de R\$ 15.613,50 (quinze mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos); FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS inscrito no sob o nº CPF: 020.365.663-67, no valor total de R\$ 15.443,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais); ANTONIO BRAGA PEREIRA inscrito no sob o nº CPF: 365.626.023-00, no valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais); ANTONIO DOS SANTOS PINTO inscrito no sob o nº CPF: 029.847.003-92, no valor total de R\$ 12.476,50 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);



RAIMUNDO RIBEIRO SILVA inscrito no sob o n° CPF: 125.517.243-68, no valor total de R\$ 19.132,00 (dezenove mil e cento e trinta e dois reais); ROSIMAR CARNEIRO OLIVEIRA inscrito no sob o n° CPF: 617.844.193-20, no valor total de R\$ 16.871,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e um reais); ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SALGUEIRO inscrito no sob o n° CPF : 070.362.713-96, no valor total de R\$ 13.690,50 (treze mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); LUCIARA DOS SANTOS SILVA inscrito no sob o n° CPF: 081.203.333-73, no valor total de R\$ 15.116,85 (quinze mil e cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) ; ANTONIO AMORIM PINTO inscrito no sob o n° CPF: 739.081.423-34, no valor total de R\$ 17.978,00 (dezessete mil e novecentos e setenta e oito reais); JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO inscrito no sob o n° CPF: 216.170.663-20, no valor total de R\$ 15.250,50 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); ARMANDO FRANÇA GOME NETO inscrito no sob o n° CPF: 017.113.193-25, no valor total de R\$ 17.669,20 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); RONIEL SANTOS LIMA inscrito no sob o n° CPF: 039.022.623-89, no valor total de R\$ 18.693,50 (dezoito mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); MILENA OLIVEIRA ALVES inscrito no sob o n° CPF: 075.143.503-14, no valor total de R\$ 17.575,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e cinco reais); CLAUDINEIZ ALVES SANTANA inscrito no sob o n° CPF: 972.836.493-87, no valor total de R\$ 17.083,00 (dezessete mil e oitenta e três reais); IVANILDE DA SILVA SOARES inscrito no sob o n° CPF: 009.400.853-13, no valor total de R\$ 14.903,00 (quatorze mil e novecentos e três reais) ; ERISVALDO GERONIMO DA SILVA inscrito no sob o n° CPF: 017.262.473-84, no valor total de R\$ 11.416,35 (onze mil e

240
✓

✓

quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); ANA ALICE DOS SANTOS DE SOUSA inscrito no sob o n° CPF: 061.235.923-94, no valor total de R\$ 15.006,50 (quinze mil e seis reais e cinquenta centavos); FRANCISCO EDINALDO RODRIGUES DE CARVALHO inscrito no sob o n° CPF: 244.506.342-68 no valor total de R\$ 9.705,50 (nove mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no sob o n° CPF: 103.970.603-78, no valor total de R\$ 16.383,20 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos); JOEL SOUZA PEREIRA inscrito no sob o n° CPF: 027.826.461-17, no valor total de R\$ 16.873,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e três reais); RONALDO DE QUEIROS OLIVEIRA inscrito no sob o n° CPF: 066.998.333-08, no valor total de R\$ 8.563,10 (oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

O julgamento atentou à regra contida na Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n° 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n° 04/2015, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise e consequente julgamento da habilitação, certificou que os agricultores, preencheram os requisitos previstos no Edital de Licitação da (CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021), ocorrendo que os preços ofertados encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação dos projetos de venda.

III- CONCLUSÃO

Diante o exposto, OPINO pela Homologação da presente Chamada Pública n° 001/2021 restrita aos aspectos



jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

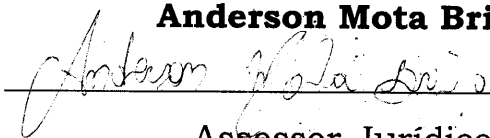
Recomenda esta assessoria jurídica:

- a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato. (Portal da Transparência e SACOP).
- b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Arame - MA, 19 de Julho de 2021

Anderson Mota Brito



Assessor Jurídico

OAB/MA nº 18.548

